

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 011901 - SIMONE BERGAMACHINE GUIMARAES

Cargo: GERENTE SOCIAL

Cart. Trabalho: 0066310 / 00056

Data de Admissão: 02/01/2018

PERÍODOS

Período de Aquisição: 02/01/2018 à 01/01/2019

Período de Gozo: 02/01/2019 à 31/01/2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 4.454,00

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 4.454,00

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	4.454,00	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias	1.484,67	1.484,67	
514 - Arredondamento de Férias	0,08	0,08	
0520 - Desconto INSS	11,00		621,03
0531 - Desconto IRRF Férias	27,50		488,72
TOTALS:		5.938,75	1.109,75

SALÁRIO LÍQUIDO: 4.829,00

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 4.829,00 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais) a ser paga adiantadamente

Contagem, 03 de 12 de 18.

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua CARLOS P CHAGAS, 170 em Contagem a importância de R\$ 4.829,00 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 27 de Dezembro de 2018.

Assinatura do Empregado